



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL Nº PPGAC 03/2022

Processo nº 23107.015220/2022-69

## **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (Semestre 2022-2)**

O programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas torna público o edital de seleção de alunos especiais para as disciplinas optativas ofertadas no 2º Semestre de 2022 (ofertadas de maneira presencial):

**Estarão abertas, no período de 27/06/2022 a 08/07/2022, exclusivamente através de formulário eletrônico específico, as inscrições para candidatos a alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas (Mestrado), nas disciplinas relacionadas à oferta especial do 2º Semestre de 2022 com início de aula a partir de 08/08/2022. A lista de disciplinas oferecidas está disposta no anexo I.**

### **1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO**

Caracteriza-se, como Aluno Especial, o discente de Mestrado formalmente matriculado em outros Programas de Pós-Graduação da UFAC e de outras IES reconhecidas pela CAPES ou portadores de diploma de Ensino Superior, sem vínculo com nenhum outro PPG.

**1.1.** Poderão candidatar-se portadores(as) de diploma de graduação ou certificado de conclusão em qualquer área de conhecimento, obtido em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, segundo a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.

**1.2.** Não serão válidas duas ou mais inscrições para o(a) mesmo(a) candidato(a). Caso isso ocorra, todas as inscrições do(a) candidato(a) serão canceladas.

**1.3.** A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo (a) professor (a) responsável pela disciplina, por meio da análise de carta de intenção e currículo.

**Parágrafo único:** A matrícula do discente especial proveniente de outro Programa de Pós-Graduação estará condicionada à existência de vaga na atividade curricular pretendida. Quando pertinente esta deve ser feita através de solicitação oficial do Coordenador do Programa de origem dirigido ao Coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS da UFAC (MESTRADO), entre os dias **01 e 03 de agosto de 2022**, e deverá conter os seguintes dados: nome do aluno, e-mail, telefone, matrícula, nível (mestrado ou doutorado), CPF e motivação da indicação da disciplina, não sendo necessária a inscrição por meio deste edital.

### **2. INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

**2.2.** A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link abaixo, no período entre **às 0h01 do dia 27/06/2022 e às 23h59 do dia 08/07/2022, considerando o horário do Acre:**  
<https://forms.gle/c2KXWaNrtvhGqnb9>

**2.3.** Para a realização da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- Cópia digitalizada (em formato PDF) do documento de identificação (RG) (**Frente e Verso**);
- Cópia digitalizada (em formato PDF) do CPF (onde conste as informações do nome e número do documento) (**Frente e Verso**);
- Cópia digitalizada (em formato PDF) do diploma, ou certificado de conclusão do curso (**Frente e Verso**);

d) Histórico escolar expedido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (**Frente e Verso**).

e) Cópia digitalizada (em formato PDF) do título de eleitor (**Frente e Verso**);

f) Comprovante de quitação eleitoral (emitido no site do TSE) ou comprovante de votação dos dois turnos da última eleição (2020);

g) Cópia digitalizada (em formato PDF) da Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino) (**Frente e Verso**);

h) Cópia digitalizada (em formato PDF) do Comprovante de residência.

i) Carta de intenção (em formato PDF) descrevendo as motivações da solicitação da participação como aluno especial na disciplina.

j) Currículo Lattes (em formato PDF).

**2.3.1.** Para a inscrição é obrigatório o preenchimento de formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/c2KXWaNrtvhGqnab9> especificando o(s) componente(s) que pretende cursar no semestre.

**2.4.** Todos os documentos do **item 2.3** devem ser digitalizados frente e verso, conforme indicado em cada item e anexados em PDF em campo específico do formulário eletrônico.

**2.5.** O não envio de qualquer um dos documentos ou de digitalizações ilegíveis ou que cortem partes do documento acarretará o indeferimento das inscrições.

**2.6.** Não será permitido a adição de documentos a inscrição após **o dia 08/07/2022**.

**Parágrafo único:** O aluno especial só poderá se inscrever em apenas 01 (um) componente curricular optativo por semestre. Em caso de abandono das atividades, os(as) discentes especiais ficam impedidos(as) de solicitar novo ingresso nessa mesma categoria junto ao Programa.

### **3. DOS CRITÉRIOS**

**3.1.** Será critério considerado para seleção e admissão de estudante especial a análise da carta de intenção do candidato pelo responsável pela disciplina.

### **4. DO RESULTADO E RECURSOS**

**4.1.** A divulgação dos resultados seguirá o cronograma detalhado no **Quadro 1** e será realizado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e do site da UFAC.

**4.2.** Os recursos devem ser dirigidos a coordenação do PPGAC, no prazo estabelecido no **Quadro 1**, exclusivamente através do e-mail: [ppg.acenicas@ufac.br](mailto:ppg.acenicas@ufac.br)

### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1.** A Matrícula curricular e institucional deverá ser efetivada pelo candidato selecionado no período **entre 0h00 do dia 01 de agosto de 2022 e 23h59 do dia 03 de agosto de 2022**, de forma **On-line**, a ser realizada através de formulário a ser disponibilizado junto da divulgação do resultado final.

**5.2.** A não efetivação da matrícula no prazo indicado caracterizará desistência.

**5.3.** No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá incluir cópia do Passaporte vacinal cuja obrigatoriedade de apresentação foi aprovada pelo Conselho Universitário (Consu) em 16 de dezembro de 2021, por meio da resolução n.º 65/2021, que exige o esquema vacinal completo, ou seja, às duas doses mais a dose de reforço. Nos casos de vacinação incompleta, o discente terá 30 dias após o início do período letivo presencial para regularizar sua situação vacinal. **Os documentos que comprovam a vacinação podem ser a carteira de vacinação digitalizada (em formato PDF) ou um PDF do comprovante de vacinação do aplicativo Conecte SUS.**

**Parágrafo único:** Os estudantes com contraindicação da vacina contra a covid-19 também terão que comprovar sua situação, mediante apresentação de atestado médico.

**5.4.** A não apresentação do Comprovante vacinal (item 5.3) ou do documento de atestado médico (parágrafo único) implicará a anulação da matrícula do(a) candidato(a).

### **6. DO CRONOGRAMA**

**Quadro 1 - Cronograma detalhado das etapas da seleção.**

Data	Etapa
13/06/2022	Divulgação do Edital
27/06/2022 a 08/07/2022	Período de inscrição, exclusivamente online por meio do formulário - disponível em: <a href="https://forms.gle/c2KXWaNrtvhGq nab9">https://forms.gle/c2KXWaNrtvhGq nab9</a>
12/07/2022	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas, publicadas em <www.ufac.br> e enviada para o e-mail cadastrado pelos inscritos
13/07/2022	Recurso para as inscrições indeferidas. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção exclusivamente através do e-mail <a href="mailto:ppg.acenic@ufac.br">ppg.acenic@ufac.br</a>
20/07/2022	Divulgação do Resultado Final das inscrições e resultado preliminar da seleção, publicado em <www.ufac.br> e enviada para o e-mail cadastrado pelos inscritos.
21/07/2022	Recurso para resultado preliminar da seleção de alunos especiais. O Recurso deverá ser submetido ao Colegiado exclusivamente através do e-mail: <a href="mailto:ppg.acenic@ufac.br">ppg.acenic@ufac.br</a>
25/07/2022	Divulgação do Resultado final do processo seletivo e convocação para matrícula, publicado em <www.ufac.br> e enviada para o e-mail cadastrado pelos inscritos.
01/08/2022 a 03/08/2022	Matrícula curricular e institucional, On-line, a ser realizada através de formulário a ser disponibilizado junto da divulgação do resultado final.

Rio Branco-AC, 10 de junho de 2022.

**PROF. DR. LEONEL MARTINS CARNEIRO**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas/UFAC



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Martins Carneiro**, **Professor do Magisterio Superior**, em 11/06/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0558299** e o código CRC **C9217FDE**.

**ANEXOS AO EDITAL****Anexo I****QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS**

Dia da semana	Horário	Disciplinas	Docente	Nº de vagas
Quarta-feira <b>(A disciplina terá um período de aulas concentradas nos dias 16,17,18,21,22,23, 24 e 25/11, com aulas das 8h às 12h)</b>	14h às 17h	<b>PGAC003</b> - Tópicos Especiais: Estudos do Espectador (60h) - (Optativa)	Prof. Dr. Leonel Martins Carneiro; Prof. Dr. Igor de Almeida Silva	05
Terça-Feira	14h às 17h	<b>PGAC014 - Tópicos Especiais IV</b> - Musicalidade no texto e na cena teatral (60h) - (Optativa)	Prof. Dr. Marcelo Alves Brum	05

Segunda, Quarta e Sexta-feira <b>(disciplina concentrada com oferta no período de 2 a 30/09/2022)</b>	8h às 12h	<b>PGAC013 - Tópicos Especiais III</b> - ENSINO- APRENDIZAGEM A PARTIR DA PEÇA DIDÁTICA DE BERTOLT BRECHT: "MODOS DE AGIR E FAZER" NUMA DIMENSÃO LABORATORIAL (45h) - (Optativa)	Prof. Dr. Micael Carmo Côrtes Gomes	06
Segunda a Sexta-feira <b>(disciplina concentrada com oferta no período de 7 a 11/11/2022)</b>	9h às 12h	<b>PGAC011 - Tópicos Especiais I -</b> Rituais, experimentos cênicos e narrativas indígenas brasileiras (15h) - (Optativa)	Profa. Dra. Ananda Machado	05

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.015220/2022-69

SEI nº 0558299